LEI Nº 1121, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dá-se o nome de **RUA JOSÉ CARDOSO FILHO,** à Rua Santa Luzia localizada entre as Ruas Zezinho Elesbão e a rua Fontino Antônio de Souza, no Bairro da Pindoba em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2016 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CARDOSO FILHO,** a Rua Santa Luzia localizada entre as Ruas Zezinho Elesbão e a Rua Fontino Antônio de Souza, no Bairro da Pindoba, em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO


DA FONTE
145
146
143
142
147
139
137
138
135
133
O COMPESA
RUA MARIA DOS S.
TERRENO
DE
LUIZITO
MOURA
CIBRAZEM
A 121
D 119
122 C
H 120
G 123
J 124
F 127
E 126
M 115
L 125
K 126
N 111
O 110
R 113
Q 114
129
117
108
109
110
95
praça
LOTEAMENTO
MORADA NOVA
LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE